



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 420 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 12 de Setembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :117/2012.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO Nº 79/2012**

**ATA Nº: 01/2013**

**CONTRATADA: PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,**

**SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

<b>443</b>	<b>11.001.26.782.3501.2018</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>Mat Consumo</b>
------------	--------------------------------	--------------------	--------------------

O valor de R\$ **14.427,00** (quatorze mil quatrocentos e vinte sete reais ) informada no exercício de 2013 e Incluir na despesa:

<b>552</b>	<b>08.002.08.244.0803.2053</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------

No mesmo exercício.

Grandes Rios, 11 de Setembro de 2013.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

